



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 0454 72-1644

DECRETO Nº 24/82

DECRETO Nº 24/82

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Ivaiporã. O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 435/80, Vencimento Mensal

Níveis

1-.....R\$	21.678,00
2-.....R\$	<u>24.660,00</u> R E T A :
3-.....R\$	25.398,00

ART. 1º - De conformidade com o estatuído pela Lei nº 435/80, de 11/12/80 e conforme índice fornecido pelo "IBGE", ficam majorados em 37,6% (trinta e sete vírgula seis por cento), os valores de níveis e símbolos para os cargos de provimento efetivo e em comissão da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, a saber:

4-.....R\$	39.659,00
5-.....R\$	41.819,00
6-.....R\$	44.921,00
7-.....R\$	49.569,00
8-.....R\$	56.699,00

Símbolo Vencimento Mensal

15-.....R\$	56.699,00
CC-3.....R\$	622.869,00
CC-4.....R\$	725.009,00
CC-5.....R\$	728.805,00
CC-6.....R\$	832.229,00
CC-7.....R\$	935.761,00
CC-8.....R\$	1040.293,00
CC-9.....R\$	1042.822,00
CC-10.....R\$	1146.026,00
CC-11.....R\$	1250.020,00
CC-12.....R\$	1353.601,00
CC-13.....R\$	57.180,00
CC-14.....R\$	67.460,00
CC-15.....R\$	71.476,00
CC-16.....R\$	85.770,00

Câmara Municipal de Ivaiporã, em 1º de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e três.